

LEI Nº 1694/2005

“ACRESCENTA PROJETO AO PLANO PLURIANUAL DO PERÍODO 2002/2005, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1364/2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. **Celso Paulo Banazeski**, Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas em lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica acrescentado ao Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal nº 1364/2001, para os exercícios financeiros de 2002/2005, o projeto descrito a seguir:

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Esportes				
Unidade: 001 – Gabinete do Secretário Municipal de Esportes				
Programa: 0092 – Reformar para Melhorar				
Projeto: 1.106 – Reforma, Readequação e Pintura do Ginásio de Esportes Fernanda Alvim.				
Função/Sub-função	Prioridades	Metas	Meta Física	Meta Financeira
Função: 27 Desporto e Lazer	Reformar o Ginásio de	Melhorar os Locais de pratica de esportes da população Colidense.	01	65.000,00
Sub-função: 812 Desporto Comunitário	Esportes Fernanda Alvim, através de Parceria com o Governo.			

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder-MT, em 29 de junho de 2005.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal